



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 007/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PARA OS PROJETOS APROVADOS PELO PROGRAMA DE
APOIO A AÇÕES EXTENSIONISTAS – PAAE 2017**

Processo nº 23006.002397/2016-95

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários para as ações aprovadas por esta pró-reitoria.

DAS NORMAS GERAIS

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, e encontra-se disponível na [página da ProEC](#).

DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários para atuarem nas ações de extensão aprovadas pelo Programa de Apoio a Ações Extensionistas – PAAE 2017.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **14 a 19 de março de 2017**, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário](#).

A inscrição do discente neste programa de bolsas/voluntariados implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

A seleção dos alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador da ação e deverá ocorrer no prazo entre **20 a 22 de março de 2017**. A ProEC publicará a lista dos alunos selecionados de acordo com a classificação enviada pelo coordenador.

Somente poderão participar da seleção os alunos que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

DAS BOLSAS

O bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do próprio **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades do **bolsista/voluntário** totalizarão **10 (dez) horas** semanais, distribuídas a critério do coordenador do projeto ou por ele determinado.

DAS VAGAS

A distribuição das vagas, bem como o prazo de vigência das bolsas disponibilizadas por meio deste edital, encontra-se disponível na tabela 1.

As vagas para voluntários serão disponibilizadas a critério do coordenador da ação de extensão.

Tabela 1 – Das Vagas

Nº DA AÇÃO AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	VAGAS PARA BOLSISTAS	DURAÇÃO (meses) - BOLSAS/ VOLUNTA- RIADO
EV001-2017 Desafio Regional de Energia Solar do ABC	Profº Dr. Ricardo da Silva Benedito	2	abril a dezembro (09 meses)
CR002-2017 Neurociência e Cognição: Curso de Férias	Profº Dr. Yossi Zana	1	abril a julho (04 meses)

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Após a divulgação da lista dos selecionados, os alunos bolsistas assinarão o Termo de Outorga, no período de **24 de março de 2017**, mediante a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia simples): RG; CPF, Cartão do banco e atestado de matrícula atualizado.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou do coordenador da ação poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas/voluntários.

Após a divulgação da lista dos alunos voluntários selecionados, esses deverão assinar o Termo de Compromisso no período de **24 de março de 2017** mediante a apresentação de documento de identidade.

Os alunos iniciarão as atividades após as assinaturas dos termos de outorga e compromisso.

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	14 a 19 de março de 2017
Seleção dos candidatos	20 a 22 de março de 2017
Publicação do resultado	23 de março de 2017
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	24 de março de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profº Drº Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Anexo 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original

EV001-2017	DESAFIO REGIONAL DE ENERGIA SOLAR DO ABC	PROFº DR. RICARDO DA SILVA BENEDITO
<p>O objetivo dessa ação extensionista é desenvolver competências em energia solar em estudantes e professores de Ensino Médio da região do Grande ABC, das redes pública e privada. Esse é um tema estratégico para um país como o Brasil, dotado de bons índices de insolação e que apresenta um consumo crescente de eletricidade, podendo suprir parte da sua demanda com energia limpa e de forma sustentável.</p>		
CR002-2017	NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO: CURSO DE FÉRIAS	PROFº DR. YOSSI ZANA
<p>Nos últimos anos, a neurociência tem vivido um grande crescimento impulsionado por descobertas científicas. Devido à relevância nos setores da pesquisa básica e clínica, é de grande importância o conhecimento de tópicos em neurociências. Os avanços científicos em neurociências estão revolucionando os campos da psicologia, medicina, administração, gestão de pessoas, educação, marketing, além de tantos outros. O crescimento exponencial do conhecimento sobre o sistema nervoso ocorreu em função da disponibilidade de novas técnicas em todos os níveis. Assim, a importância e abrangência das possíveis aplicações do campo de neurociência gerou uma necessidade de profissionais com conhecimentos amplos em diversas disciplinas tradicionais, e na realidade, profissionais no novo campo chamado neurociência.</p>		

Anexo 2 - Critérios para inscrição/seleção

1. Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no presente edital, em especial no art.3º da Portaria ProEc nº 013/2016 e são válidos para candidatos bolsistas e voluntários.
2. Os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem os critérios de inscrição obedecendo ao estabelecido neste edital, por ocasião da seleção e quando solicitado pela coordenação da ação e pela ProEC.
3. Os documentos acadêmicos devem ser preferencialmente emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC.

Ação de extensão	Critério para inscrição
EV001-2017 - Desafio Regional de Energia Solar do ABC	<p>Pré-requisitos</p> <ol style="list-style-type: none">a) Serão duas 2 vagas, sendo uma para a área Licenciatura em Física e a outra para a área Engenharia de Energia. Poderão se candidatar alunos matriculados em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFABC, incluindo os Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H). Cada candidato só poderá se candidatar a uma das vagas;b) O processo de seleção terá duas fases: Primeira fase A primeira fase, de caráter eliminatório, constará da análise do histórico escolar do candidato e terá uma nota máxima de 5,0 (cinco) pontos. Serão considerados os seguintes critérios:<ul style="list-style-type: none">○ Para o bolsista da área Licenciatura em Física:<ul style="list-style-type: none">▪ CR: até 2,0 (dois) pontos;▪ Número de créditos cursados em disciplinas oferecidas pelo curso de Licenciatura em Física da UFABC e com conceito mínimo B: até 3,0 (três) pontos;○ Para o bolsista da área de Engenharia de Energia:<ul style="list-style-type: none">▪ CR: até 2,0 (dois) pontos;▪ Número de créditos cursados em disciplinas oferecidas pelo curso de Engenharia de Energia da UFABC e correlatas à energia solar e com conceito mínimo B: até 3,0 (três) pontos;<p>O procedimento para a realização dessa primeira fase será a entrega do comprovante (original e cópia simples) de matrícula na graduação e o respectivo histórico escolar, sendo esses dois documentos emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC. O documento original será devolvido após conferência. O candidato que não entregar a documentação completa estará automaticamente eliminado do processo seletivo. A documentação deverá ser entregue no dia 20/03/2017 das 10h às 17h na sala 648-1 bloco A.</p><p>Após a análise da documentação serão selecionados os três melhores colocados de cada área. O resultado da primeira fase será divulgado no dia 21/03/2017 a partir das 17h via email.</p>Segunda fase A segunda fase, de caráter classificatório, constará de uma entrevista com os coordenadores do projeto e terá uma nota máxima de 5,0 (cinco) pontos. Nessa etapa será considerado, como critério de análise, o desempenho do candidato na arguição, no que

Ação de extensão	Critério para inscrição
	<p>se refere à potencialidade da sua experiência acadêmica em contribuir para o desenvolvimento do projeto. A segunda fase será no dia 22/03/2017 das 10h às 14h na sala 648-1 bloco A. O horário em que os candidatos deverão comparecer será informado via email no dia 21/03/2017 a partir das 17h.</p> <p>Classificação final A classificação final será feita considerando-se a soma das notas das duas etapas totalizando, no máximo, 10 (dez) pontos. O resultado final, com o(s) candidato(s) selecionado(s) será divulgado pela PROEC.</p>
<p>CR002-2017 - Neurociência e Cognição: Curso de Férias</p>	<p>Conhecimento de fundamentos das áreas de neurociência e cognição, conforme comprovado pelo desempenho em disciplinas de campos nestas áreas; Conhecimento de edição de páginas web em plataformas semelhantes a WordPress.</p>